



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.715.392/0001-87**
Razão Social: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451 - SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE LIFE E WOBLOCO 7TH AVENUE OFFICE CH - REBOUCAS - 80.230-010 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era á Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR, fica alterado para **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av.Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sede e foro à **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba**

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PR. inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento de consolidar Ato Constitutivo conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem como endereço **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído;

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	R\$
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
Total	1.600.000	100,00	1.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE, individualmente**, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercícios de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

propriedade, a titular declara ainda que não participa que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular no verso de duas folhas, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 29 de dezembro de 2022

STELLA MARIS RESENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33857520191	STELLA MARIS RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 15:23 SOB N° 20230782329.
PROTOCOLO: 230782329 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302033690. CNPJ DA SEDE: 08715392000187.
NIRE: 41600193253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

B5

10022002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.861.375-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2002

NOME: STELLA MARIS RESENDE

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO JOSÉ RESENDE
MARIA PERPETUA DE FREITAS RESENDE.

NATURALIDADE: NOVA ANDRADINA/MS DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1965

DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS 3788, LIVRO=816, FOLHA=69

CPF: 338.575.201-91

CURITIBA

ASSINATURA: DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURHA
DIRETOR - I.D.P.H.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA: [Signature]

CAPITÃO DE IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.690.081

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-018156/2023, a:

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 002451 SERVIÇO SETORIAL 1605 16º ANDAR

IND. FISCAL: 12.113.028.110-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 17 523.378-2

CNPJ/CPF: 08.715.392/0001-87

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: SEDE

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➤ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➤ F.42.9.9-5/99-00 **Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

➤ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

➤ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor

➤ N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária

➤ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB ·CREA/CAU ·CREA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



3302.1CFE.5373.4466-8.AD16.58B9.4D18.6D34-5

ANEXO XI

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

O Signatário da presente, APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, Carteira de Identidade n.º 4.433.141-1, representante legal, em nome da Empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.715.392/0001-87, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;



10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 02 de Abril de 2024.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Renato de Carvalho Ayres

TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-450 • Curitiba-PR • E-mail: renatoriocajuru@uol.com.br

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37:16)

Livro 1141-P

TRASLADO

Folha 054/055

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** EM FAVOR DE **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**09/02/2024**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, 2451, Rebouças, Curitiba-PR, neste ato representada por sua titular **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, natural de Nova Andradina/MS, nascida em 14/09/1965, filha de Sebastião José Resende e Maria Perpetua de Freitas Resende, separada judicialmente, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CNH nº 03682992817-DETRAN-PR, onde consta a CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, Ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; conforme cláusula sexta da Terceira Alteração do Ato Constitutivo Consolidado registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20230782329, no dia 13/02/2023, e Segunda Alteração do Ato Constitutivo Consolidado registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20214943704, no dia 17/08/2021, e Certidão Simplificada expedida em 16/01/2024, aqui devidamente aquivadas no livro 327-CS, às fls. 73; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, casado, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. A parte declara que não é pessoa politicamente exposta, que não desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo e que as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço são verdadeiras e encontram-se atualizadas e que não há nenhuma ação judicial em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital do Cajuru
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Renato de Carvalho Ayres

TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-370 • Curitiba, PR • E-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos impios. (Salvador 37.16)



Livro 1141-P

TRASLADO

Folha 054/055

andamento que possa resultar na redução ou supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. A outorgante declara ter ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que este Tabelião e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial, solicitado pela parte, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000060304468-6, Nosso Número: 14000000010117880 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 710/2024, em 09/02/2024, perante mim, (a.) Leonardo Gomes Ferreira de Araújo, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,63, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$5,33, ISSQN: R\$4,26. Total: R\$158,75. Selo Digital Nº SFTN2IJKjNd7pNobWUTXF413q. Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2024. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. Renato de Carvalho Ayres, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Renato de Carvalho Ayres, Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2024.



Em Testº Renato de Carvalho Ayres da Verdade

Renato de Carvalho Ayres
Renato de Carvalho Ayres
Tabelião

Beer Laai Roi Bahls de Oliveira
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
APARECIDO GONCALVES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13711 SESP MT

CPF
569.058.909-87 DATA NASCIMENTO
25/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DA SILVA
LUSINETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 02675637298
VALIDADE 18/05/2027 1ª HABILITACAO 11/02/1998

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL CURITIBA, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSAO 20/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
53665446128
PR921717964

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387553850

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387553850

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.715.392/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2007	
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2451	COMPLEMENTO SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE LIFE E WOBLOCO 7TH AVENUE OFFICE CH	
CEP 80.230-010	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SMRESENDE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3024-5893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **14:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90757005-36	08.715.392/0001-87	08/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Título do Estabelecimento	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço do Estabelecimento	AV SETE DE SETEMBRO, 2451, CJ 1605 - REBOUCAS - CEP 80230-010 FONE: (41) 3024-5895
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	338.575.201-91	STELLA MARIS RESENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90757005-36

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2024 7:46:51



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:53 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **0EDD.F9FB.E9AA.92C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033062780-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**

Nome: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.117.582

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:00 do dia 01/03/2024.

Código de autenticidade da certidão: 32DAA0C2FC254E2909EE1E234BE6437811

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Endereço: - AV SETE DE SETEMBRO 2451CJ 1605 - / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2024 a 24/04/2024

Certificação Número: 2024032607082372053285

Informação obtida em 26/03/2024 07:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 58572500/2023

Expedição: 23/10/2023, às 09:26:24

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39491/2024

Validade: 06/05/2024

Razão social:
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ:
08.715.392/0001-87

Num. Registro:
50896

Data do Registro:
11/01/2011

Capital Social:
R\$ 1.600.000,00

Endereço:
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451, SALA 1605 - 16 ANDAR, REBOUCAS

CEP:
80230-010

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
13/02/2023

Objetivo Social:

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 08.715.392/0001-87

NOME CIVIL: HENRIQUE MANFROI MARIA

Carteira: PR-138529/D - Data de expedição: 09/04/2014

Desde 28/09/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D - Data de expedição: 05/01/2015

Desde 05/02/2020 - Carga horária: 4h

Desde 28/03/2016 até 01/02/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89055/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 08:21:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 39504/2024

Validade: 01/10/2024

Nome civil: HENRIQUE MANFROI MARIA	CPF: 077.114.249-81
Carteira - CREA-PR Nº: PR-138529/D	RG: 4136974208
Registro Nacional: 1713128969	Órgão emissor: DETRAN/PR
Registrado(a) desde: 09/04/2014	
Filiação: PAI: NERY MARIA MÃE: JAQUELINE MANFROI MARIA	
Naturalidade: SALTO DO LONTRA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 04/04/2014 - Diplomação: 04/04/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89106/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 08:33:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4822/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

Registro: **PR-143184/D**

RNP: **1713902877**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 122/2016 celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161853864

Valor do contrato: R\$ 1.542.222,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 44.470,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

03/04/2024 15:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o Ata de Registro de Preços nº 122/2016, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

COPIA
O ORIGINAL DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS
FICARÁ EM SEU PRAZADO NA ULTIMA COLUNA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Marcos



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná


1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

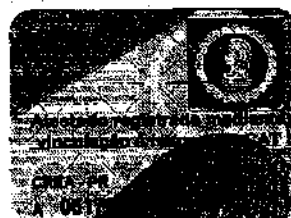
Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.


Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal

FORMA RECONHECIDA


Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D
ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.040/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536-8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Modelo de Declaração

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável técnico Henrique Manfroi Maria, CREA 138529/D, pela empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA vem, pela presente, afirmar conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Curitiba, 02 de Abril de 2024.

HENRIQUE MANFROI MARIA
Eng. Civil
CREA/PR 138529/D

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: Henrique Manfroi Maria

Título: Engenheiro Civil CREA n.º 138529/D

Atribuição: Responsável pelo acompanhamento e execução da obra

Assinatura: _____

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 02 de Abril de 2024.

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

HENRIQUE MANFROI MARIA

Eng. Civil

CREA/PR 138529/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5613/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HENRIQUE MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MANFROI MARIA**

Registro: **PR-138529/D**

RNP: **1713128969**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20152904320** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2015 Baixada em: 13/03/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 003/2014 celebrado em 01/07/2015 Vinculado a ART: 20141985722

Valor do contrato: R\$ 22.727.371,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12,60 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: INACIO MARTINS

UF: PR

CEP: 85155-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2015 Conclusão efetiva: 23/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
**EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO
DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR 364, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 277 (GUARÁ) - GÓES ARTIGAS, NUMA EXTENSÃO DE 12.60 KM,

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado registrado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do RNP do profissional responsável técnico e CPF e RNP do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5613/2020

03/04/2024 16:25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

5613/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 217392/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo:217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 2 de 6





CERTIDÃO N° 009/2018 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 15.053.946-3 e pelo qual a interessada VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ - 02.911.627/0001-20, Executou para este Departamento, serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 003/2014
RODOVIA : PR.364
TRECHO : ENTRONCAMENTO BR.277 (GUARÁ) – GÓES ARTIGAS
EXTENSÃO : 12,600 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02 / 06 / 2014 a 23 / 11 / 2017
VALOR EXECUTADO : R\$ 37.697.866,03

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
40030	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	1.676,000
40120	Compactação de aterros c/controle visual	m3	50.402,217
40300	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	84.187,541
40400	Remoção de solos moles	m3	60.934,430
40430	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	395.909,999
41040	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	19.853,760
41060	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	26.976,138
41080	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	7.034,410
41100	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	889,012
41120	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	4.030,329
42020	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	27.684,411
42040	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	85.573,988
42080	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	96.216,230
43021	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	14.417,715
43041	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	14.859,953
43061	Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m	m3	61.716,060

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

43081	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	36.774,794
43101	Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	12.272,037
43121	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m	m3	22.971,609
43141	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1200-1400m	m3	13.842,938
43161	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1400-1600m	m3	2.066,690
43201	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1600-2000m	m3	1.110,918
43301	Esc. carga e transp. 3a. cat. 2000-3000m	m3	14.509,504
43401	Esc. carga e transp. 3a. cat. 3000-4000m	m3	14.196,266
43501	Esc. carga e transp. 3a. cat. 4000-5000m	m3	1.666,377
43601	Esc. carga e transp. 3a. cat. 5000-6000m	m3	2.066,690
490900	Corte/limpeza, classific., enleiramento, carga e transp. de árvores (DMT=6,4km)	m3	3.327,200
490920	Limpeza de faixa e destocamento diam. até 30cm	m2	326.376,790
495400	Carga e transporte de material de limpeza (DMT=1,0km)	m3	97.913,037
402000	Compactação de aterro em 2ªCat.	m3	158.477,120
410200	Esc. carga e transp. 1ª cat 0-200	m3	43.852,489
420600	Esc. carga e transp. 2ª cat. 400-600	m3	96.944,409
421000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 800-1000	m3	18.003,841
421200	Esc. carga e transp. 2ª cat. 1000-1200	m3	61.508,745
424000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 3000-4000	m3	823,375
450000	Revestimento Primário	m3	7.147,736
2	PAVIMENTAÇÃO		
51610	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	19.043,400
51630	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	72.644,660
53110	Brita graduada 100% PM	m3	23.712,887
53130	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	24.601,404
53330	Solo estabilizado s/ mistura 100% PM (2a. cat.)	m3	28.689,604
56110	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	156.376,889
57040	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	17.539,746
596220	Camada de travamento no preenchimento c/ rocha	m3	19.909,823
563200	Capa selante exclusive fornecimento de emulsão (PG)	m2	160.964,305
3	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
63100	Remoção de bueiro 1,00m	m	16,000
64310	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	1.420,000
60030	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.624,851
60040	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	896,050
65010	Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	3.116,000
60050	Escavação de bueiros em 3a. cat.	m3	366,956
60060	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.598,345

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
 2/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 4 de 6



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Arquitetura do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

60080	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	355,000
60090	Escavação de corta-rio em 1a. cat.	m3	2.921,875
60110	Apiloamento manual	m3	161,272
60120	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5.944,690
60200	Formas de madeira comum	m2	749,956
60380	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	5.309,658
60520	Concreto Fck = 11 MPa	m3	2,610
60530	Concreto Fck = 15 MPa	m3	68,062
61090	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	309,000
61110	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	32,000
61130	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	84,000
61180	Corpo de BDTC 1,00m com berço	m	47,000
61190	Corpo de BDTC 1,20m com berço	m	48,400
61230	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	101,400
62020	Boca de BSTC 0,80m	ud	33,000
62030	Boca de BSTC 1,00m	ud	4,000
62040	Boca de BSTC 1,20m	ud	8,000
62080	Boca de BDTC 1,20m	ud	4,000
62120	Boca de BTTC 1,20m	ud	6,000
63040	Remoção de bueiro 0,40m	m	27,000
63060	Remoção de bueiro 0,60m	m	43,000
620700	Boca de BDTC 1,00m	Ud	4,000
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	500,750
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
83000	Cerca 4 fios c/ mourões de madeira	m	10.090,000
84400	Remanejamento postes linha transmissão	ud	95,000
84000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	1.317,000
841000	Remoção de cercas	m	5.971,000
14	SINALIZAÇÃO		
82200	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	7.173,970
82000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	119,015
82100	Suporte de madeira 3" x3" p/ placa sinalização	ud	179,000
82300	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.236,000
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
85000	Abrigo em parada de ônibus	ud	22,000
84200	Remoção de casa de madeira	m2	418,950
39	GALERIA CELULAR		
74600	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	244,710

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
 3/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 5 de 6



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e
 Arquitetura do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N° 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO N° 003/2014.

73000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6.422,000
71220	Escoramento de galerias celulares	m3	496,520
74000	Concreto magro	m3	17,800
71100	Formas de madeira compensada resinada	m2	616,020
74180	Concreto Fck = 18 MPa	m3	122,900
70500	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	845,200
70110	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	1.560,820
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58942R	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	83,977
58900R	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.052,385
58910R	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	193,157

EQUIPE TÉCNICA

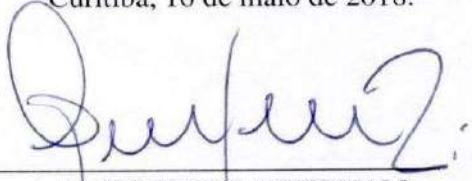
NOME COMPLETO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENGº CIVIL - RESP. TÉCNICO
HENRIQUE MANFROI MARIA (CREA PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENGº CIVIL - RESP. TÉCNICO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENGº CIVIL - PREPOSTO
HENRIQUE MANFROI MARIA (ART PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENGº CIVIL - PREPOSTO

Os serviços objeto do Contrato n° 003/2014, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento n° 014/2017 - DER/DT.

É para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO *
RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 16 de maio de 2018.


RAUL CERCAL JR,
Coordenador da CPAO/DT


ALESSANDRO AFFORNALI
Eng. Civil / Crea n° 33820 - D
Diretor Técnico

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA**, e de outro lado **HENRIQUE MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Av. Sete de Setembro, 2451, Rebouças, CEP 80.230-010 neste ato representada por sua sócia administradora, Sr. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: **HENRIQUE MANFROI MARIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço na Rua Goiânia, nº 319, Centro, Ampére-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.114.249-81, portador da Carteira de Identidade nº RG 8.063.481-1 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 138.529/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente consiste em desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, tais como a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção. Serviços como terraplenagem, base e sub-base, drenagem de artes correntes e artes especiais, pavimentação, sinalização, controles tecnológicos, construções de rodovias, construções de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 – O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2023, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de seis horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.


5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Curitiba, 01 de Agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **STELLA MARIS RESENDE**
Data: 27/09/2023 15:40:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE MANFROI MARIA**
Data: 27/09/2023 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE MANFROI MARIA
CONTRATADO

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

PROPONENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 140G	Proprio	1995	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 02 de Abril de 2024


APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG - 4.433.141-1 SSP/PR


HENRIQUE MANFROI MARIA
CREA/PR 138529/D

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROPONENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

LOTE: 01

ÁREA CONSTRUIDA	14.756,00 M²
PRAZO DE EXECUÇÃO	240 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
1	Vibroacabadora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Caminhão	Utilização								
		Quantidade	6	6	6	6	6	6	6	6
3	Usina de Asfalto	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Distribuidor de Agregados	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Placa Vibratória	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Maquina para Corte de Asfalto	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Espargidor	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Mini Carregadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Micro Onibus	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Motoniveladora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão Pipa	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Sapo Compactador	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Pneu	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Rolo Liso	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
16	Pá Carregadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
18	Extrusora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
19	Retroescavadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1

Curitiba, 02 de Abril de 2024

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG - 4.433.141-1 SSP/PR

HENRIQUE MANFROI MARIA
CREA/PR 138529/D



ANEXO VIII.1

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

A Empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.715.392/0001-87, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sito à Avenida Sete de Setembro, n.º 2451, CEP 80230-010, Telefone (41) 3024-5893, E-mail sm.resende@hotmail.com, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Curitiba, 02 de Abril de 2024.



HENRIQUE MANFROI MARIA

Eng. Civil

CREA/PR 138529/D

ANEXO XIII

Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

Eu, Aparecido Gonçalves da Silva, RG 4.433.141-1, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Curitiba, 02 de Abril de 2024.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

ANEXO X

Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2024

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 2451, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	CONTRATO	OBRA	VALOR DE COMPROMISSO	VALOR FATURADO	CONTRATANTE/MUNICÍPIO
1	205/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REMENDO, TAPA BURACO E LOMBADA	R\$ 802.293,86	R\$ 763.827,61	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
2	207/2022	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 168.099,00	R\$ 2.022,79	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
3	342/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.335.325,51	R\$ 609.900,82	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
4	066/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 259.263,90	R\$ 0,00	CRUZEIRO DO IGUAÇU
5	127/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 3.986.289,37	R\$ 566.068,01	CRUZEIRO DO IGUAÇU
6	172/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 299.438,00	R\$ 70.177,21	CRUZEIRO DO IGUAÇU
7	150/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 2.605.685,20	R\$ 2.360.654,32	DOIS VIZINHOS
8	004/2024	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 500.000,00	R\$ 16.508,45	ENÉAS MARQUES



9	002/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 524.270,81	R\$ 0,00	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
10	344/2023	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 27.190,40	R\$ 0,00	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
11	318/2023	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R\$ 1.629.861,57	R\$ 101.299,06	NOVA PRATA DO IGUAÇU
12	082/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 952.745,97	R\$ 213.574,26	SALTO DO LONTRA
13	236/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	R\$ 781.572,18	R\$ 650.452,30	SALTO DO LONTRA
14	034/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 918.470,00	R\$ 617.491,66	SANTA IZABEL DO OESTE
15	002/2024	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 241.694,58	R\$ 234.408,89	SÃO JORGE D' OESTE
16	039/2023	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.253.541,81	R\$ 1.029.349,78	SÃO JORGE D' OESTE
17	162/2021	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 393.689,29	R\$ 198.996,72	SÃO JORGE D' OESTE
18	191/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R\$ 733.310,62	R\$ 733.310,62	SÃO JORGE D' OESTE
19	125/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 3.653.676,91	R\$ 1.963.614,89	VERÊ

Σ Valor do compromisso = R\$ 24.066.418,66

Σ Valor já faturado = R\$ 10.131.657,39

Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$ 13.934.761,59



2 CALCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{7.877.606,01 + -}{1.183.630,23 + 2.480.079,71} = \frac{7.877.606,01}{3.663.709,94}$$

LG=	2,15
-----	------

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.877.606,01}{1.183.630,23}$$

LC=	6,66
-----	------

SG = Solvencia Geral

SG = AT / (PC + ELP)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{18.232.575,88}{1.183.630,23 + + 2.480.079,71} = \frac{18.232.575,88}{3.663.709,94}$$

SG=	4,98
-----	------

E = Endividamento

E = (PC + ELP) / AT

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$E = \frac{1.183.630,23 + + 2.480.079,71}{18.232.575,88} = \frac{3.663.709,94}{18.232.575,88}$$

E=	0,20
----	------

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.03 13:24:00 -03'00'

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-
9SSP/PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
NIRE	41600193253
CNPJ	08.715.392/0001-87
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3615

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3615
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	3130616739996431263
Nome do Signatário	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:08715392000187
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	11/08/2021 a 10/08/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	1603295553564649629
Nome do Signatário	STELLA MARIS RESENDE:33857520191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	10/06/2020 a 10/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.004.970,05	R\$ 7.877.606,01
DISPONIVEL		R\$ 3.004.970,05	R\$ 586.764,29
CAIXA		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
CAIXA GERAL		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,56
CRESOL PIONEIRA CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,56
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.968.068,87	R\$ 491.351,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACOES		R\$ 965.700,90	R\$ 118.880,91
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 1.958.352,93	R\$ 307.611,02
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 44.015,04	R\$ 57.860,79
CRESOL INTEGRALIZACOES DE COTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.999,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.290.841,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.140,07
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 519,63
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 620,44
ADIANTAMETNO DE SCP E OBRAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
ADIANTAMENTO OBRAS SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
ADIANTAMENTO PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.680.000,00	R\$ 6.564.048,43
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.980.000,00
APARTAMENTOS EDIFICIO LAURINDO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 4.584.048,43
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.067.176,43	R\$ 10.354.969,87
INVESTIMENTOS		R\$ 9.094.723,34	R\$ 5.026.231,04
INVESTIMENTOS		R\$ 269.703,48	R\$ 480.272,84
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 190.408,84	R\$ 400.978,20
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 79.294,64	R\$ 79.294,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 8.825.019,86	R\$ 4.545.958,20
SCP LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 0,00	R\$ 170.695,18
LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU PR STELLA MARIS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS		R\$ 898.590,26	R\$ 0,00
LOTEAMENTO TURVO		R\$ 436.974,98	R\$ 1.084.931,79
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 4.331.663,22	R\$ 0,00
EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.341.958,87	R\$ 2.351.636,65
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 10.516,40	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 422.862,05
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 505.316,13	R\$ 505.316,13
IMOBILIZADO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.303.500,00	R\$ 3.822.986,37
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 1.737.890,00	R\$ 2.964.624,71
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.068.936,91)	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 52.126,00
PASSIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 967.149,17	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 955.257,59	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 495.019,54	R\$ 876.592,10
COMERCIO DE RODAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 28.851,65	R\$ 68.821,02
TRACADO CONSTRUCOES E SERVIÇOS		R\$ 121.675,07	R\$ 24.135,93
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 286.046,15	R\$ 101.590,84
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 726,00	R\$ 836,94
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 786,27	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 4.848,00	R\$ 7.591,33
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.940,75	R\$ 0,00
ALA DISTRIBUIDORA DE FILTROS		R\$ 590,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 1.592,00	R\$ 1.023,60
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 4.701,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUOVIZINHENSE			
ESCAVA PECAS IMPORTADAS		R\$ 708,95	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 755,40	R\$ 1.183,40
MEURER E WARMELING PAVIMENTACAO		R\$ 3.685,50	R\$ 2.872,50
MULTITEC ASSIST TECNICA		R\$ 689,00	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 264,73	R\$ 0,00
PROCESSO INDL FAB DE FILTROS E MANGAS		R\$ 1.232,90	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON		R\$ 7.077,00	R\$ 5.182,00
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 3.468,67	R\$ 2.058,00
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 7.920,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM E REPRESENTACOES		R\$ 1.695,00	R\$ 0,00
TANIA DEQUECHE FERREIRA		R\$ 13.860,00	R\$ 0,00
WELTER E FERMIANO LTDA		R\$ 592,50	R\$ 0,00
BRUTO DISTRUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 820,00
PAZELI INFORMATICA DE REMANUFATURADO		R\$ 0,00	R\$ 140,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
VDM MECANICA E AUTOPECAS LTDA		R\$ 1.313,00	R\$ 3.679,29
EQUIMAQ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.668,96
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 974,93
ZANELLA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.711,43
ITAMAR SILVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
MECANICA DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 3.554,62
PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.969,00
EDSON BELOLLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,28
GUERRO E PAGNUSSAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.758,00
DINALVA BONATTO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,00
BETUNEL IND E COMERCIO S A		R\$ 0,00	R\$ 159.350,58
NAC CENTRAL PARANA COML LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 7.888,86
GOLD EPI COM DE EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 652,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOSER INDUSTRIA MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,87
TIAGO TURRA ME		R\$ 0,00	R\$ 953,30
AUTOSUL MULTIMARCAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45.471,00
NICOLODI E FRANCESCKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
ELETRISUL BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.420,09
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
JOSE OTAVIO ZANIN JUNIOR EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.017,90
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 0,00	R\$ 380,00
MW PREMOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.626,50
TOMASSON MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 813,00
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.475,10
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.999,60
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.046,50
SINDICATO TRABALHADORES SINTRAPAV		R\$ 0,00	R\$ 4.174,95
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.259,79
VILMAR PAIXAO ME		R\$ 0,00	R\$ 221,00
VENDRAMINI AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.426,39
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS		R\$ 0,00	R\$ 147.491,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 291.266,76	R\$ 99.621,78
PIS A RECOLHER		R\$ 21.600,70	R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 99.695,55	R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER		R\$ 61.703,98	R\$ 10.484,63
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 794,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 108.266,53	R\$ 14.710,91
RETENCOES LEI 10.833/2003		R\$ 0,00	R\$ 22,80
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 168.971,29	R\$ 207.416,35
SALARIOS A PAGAR		R\$ 132.096,56	R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER		R\$ 19.620,65	R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.490,19	R\$ 13.195,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE		R\$ 5.763,89	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALDO DEVEDOR CONTA BANCARIA		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BB GIRO		R\$ 730.488,00	R\$ 518.155,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL EMPRESTIMOS		R\$ 135.730,59	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BRDE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 1.370.733,20	R\$ 761.924,14
CRESOL PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 520.500,00	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
ADIANTAMENTO SPE LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 750.951,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.667.545,52	R\$ 12.137.914,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.716.090,36
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.681.608,36
VENDAS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.482,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) PIS		R\$ (131.786,02)	R\$ (95.653,86)
(-) COFINS		R\$ (608.243,36)	R\$ (441.482,71)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA		R\$ (179.929,00)	R\$ (127.145,69)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.764,64
(-) (-) PERDAS OUTROS CREDITOS DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,45)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (492.464,60)	R\$ (407.598,83)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMINIOS		R\$ (73.061,81)	R\$ (51.801,46)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (3.110,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.835,40)	R\$ (10.771,64)
(-) TELEFONE		R\$ (4.852,21)	R\$ (4.916,60)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (23.099,60)	R\$ (1.910,00)
(-) OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (8.861,41)	R\$ (10.557,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (13.235,59)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (81.714,11)	R\$ (133.196,82)
(-) IPVAS - MULTAS DE TRANSITO E LICENCIAMENTOS		R\$ (24.252,97)	R\$ (40.749,78)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (110,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (55,60)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (64.312,31)	R\$ (52.972,32)
(-) TAXAS CREA PARANA		R\$ (7.104,31)	R\$ (7.994,69)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (1.900,00)	R\$ (5.485,00)
(-) DESPESAS MEDICAS / REMEDIOS E PLANOS DE SAUDE		R\$ (14.197,76)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS			R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (2.748,76)	R\$ (1.075,70)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (5.085,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (147.527,01)	R\$ (86.047,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.392.399,54)	R\$ (2.179.738,43)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (1.030.534,35)	R\$ (1.113.078,92)
(-) INSS		R\$ (558.304,49)	R\$ (342.547,74)
(-) FGTS		R\$ (151.617,86)	R\$ (108.966,09)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPIs		R\$ (30.028,30)	R\$ (24.160,65)
(-) FERIAS		R\$ (61.578,39)	R\$ (10.413,63)
(-) RESCISOES		R\$ (117.195,67)	R\$ (65.115,74)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (63.854,04)	R\$ (142.734,17)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.996,06)
(-) PRO LABORE		R\$ (77.218,00)	R\$ (83.742,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.911,00)	R\$ (9.705,32)
(-) 13 SALARIO		R\$ (128.851,19)	R\$ (115.180,49)
(-) SERVICOS ENGENHARIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (110.000,00)
(-) PPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (19.561,44)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.649,55)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (636,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA DESCONTADA DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.250,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.043.242,68)	R\$ (8.449.967,06)
(-) MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (829.634,63)	R\$ (500.582,67)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (598,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.629.531,59)	R\$ (1.055.146,48)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (1.620,22)	R\$ (42.438,00)
(-) GRAMAS E SIMILARES		R\$ (16.180,00)	R\$ (10.644,48)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (416,20)	R\$ (742,82)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (269.062,24)	R\$ (206.342,54)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (6.347.364,96)	R\$ (4.504.270,30)
(-) TUBOS DE CONCRETOS PVS E SIMILARES		R\$ (57.629,80)	R\$ (34.694,00)
(-) MAN DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (558.287,58)	R\$ (361.353,46)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (659.902,76)	R\$ (173.518,60)
(-) ENERGIA ELTRICA		R\$ (9.516,59)	R\$ (7.058,91)
(-) AGUA		R\$ (4.121,37)	R\$ (2.701,63)
(-) AREIA		R\$ (8.585,34)	R\$ (7.026,90)
(-) MATERIAIS PARA SINALIZACAO		R\$ (8.745,50)	R\$ (12.026,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RODOVIARIA			
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (143.564,81)	R\$ (193.039,98)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (54.784,03)	R\$ (32.535,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.354.087,05)	R\$ (324.721,34)
(-) FRETES		R\$ (519.606,05)	R\$ (423.407,77)
(-) CIMENTO		R\$ (21.777,32)	R\$ (871,20)
(-) MADEIRAS		R\$ (26.243,62)	R\$ (7.014,60)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (803.276,49)	R\$ (549.230,93)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES VENDA DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASOS E RENEGOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (60.476,11)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.566,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.070,03)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (199.990,12)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (270.321,73)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (158.933,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.197.985,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.600.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.600.000,00
Notas	

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2022

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirotuba

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 95.412,01

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Bancos Conta Movimento Cresol Pioneira Conta Corrente R\$ 0,56

Bancos

Aplicações Financeiras

Caixa Economica Federal Aplicações Financeiras; R\$ 118.880,91
Bco Brasil Aplicações; R\$ 307.611,02

Titulos de Capitalizacao R\$ 57.860,79

Cresol Integralizações de Cotas R\$ 6.999,00

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:

Realizavel a Curto Prazo:

Clientes R\$ 1.140,07

Adiantamentos Obras SCP E Obras de Terceiros:

Adiantametos Obras Sudoeste R\$ 397.453,22

Outros Creditos:

Adiantamentos Para Funcionarios R\$ 8.200,00

Emprestimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

Estoques

Terrenos LOteamento Stella Maris R\$ 1.980.000,00

Apartamentos Edificio Laurindo Rocha R\$ 4.584.048,43

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Bco do Brasil Consorcios: R\$ 400.978,20

Consorcio Caixa Economicaca: R\$ 79.294,64

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

SCP LOTEAMENTO JARDIM ARCARI R\$ 170.695,18

LOTEAMENTO ZANELLA R\$ 422.862,05

EMPREENDIMENTO CHAPECO SC R\$ 2.351.636,65

LOTEAMENTO MANOEL RIBAS R\$ 10.516,40

LOTEAMENTO GAZELLE R\$ 505.316,40

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO 2022	AQUISIÇÃO E DEPRECIACÕES ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.822.986,37
Veículos Leves e Pesados	R\$ 2.964.624,71
(-) Depreciações	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIO	R\$ 52.126,00

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:
Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.183.630,23

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:
PIS A RECOLHER R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER R\$ 10.484,63
IRPJ A RECOLHER R\$ 14.710,91
IRRF RETIDO NA FONTE R\$ 794,00
RETENÇÕES LEI 10.833/2003 R\$ 22,80

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas
SALARIOS A PAGAR R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER R\$ 13.195,05

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Exigível a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 2.480.079,71

Resultado de Exercício Futuro
Adiantamento de SPE Loteamento Stella Maris R\$ 2.430.951,68

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:
a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil)

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentada o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2022 R\$ 9.067.545,52

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Resultado do Período em 31/12/2022 R\$ 2.197.985,98

Lucros Distribuidos dos Socios R\$ (727.617,24)

Saldo Final da Lucros ou Prezuijos Acumulados em 31/12/2022 R\$ 10.537.914,26

STELLA MARIS

RESENDE:3385752

0191

Assinado de forma digital por
STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2023.05.03 16:36:29
-03'00'

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE

FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.05.03 16:30:55
-03'00'

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	2.197.985,98
1.001	Recebimento de clientes	14.714.950,29
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-7.673.935,65
1.205	Pagamento a empregados	-2.179.738,43
1.210	Pagamento de tributos	-1.093.537,96
1.215	Juros pagos	-280.102,46
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-1.289.649,81
2	INVESTIMENTO	-2.566.855,10
2.001	Ativo imobilizado	-2.356.285,74
2.005	Investimentos	-210.569,36
3	FINANCIAMENTO	-212.332,43
3.001	Empréstimos	-212.332,43
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-581.201,55
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	36.901,18
	No final do Período	95.412,01
	Variação	58.510,83

STELLA MARIS
RESENDE:3385752019

Assinado de forma digital por
STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2023.05.03 16:34:45 -03'00'

1

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.05.03 16:35:26
-03'00'

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

2 CALCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{5.044.970,05 + -}{967.149,17 + 3.757.451,79} = \frac{5.044.970,05}{4.724.600,96}$$

LG=	1,07
-----	------

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{5.044.970,05}{967.149,17}$$

LC=	5,22
-----	------

SG = Solvencia Geral

SG = AT / (PC + ELP)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{17.072.146,48}{967.149,17 + 3.757.451,79} = \frac{17.072.146,48}{4.724.600,96}$$

SG=	3,61
-----	------

E = Endividamento

E = (PC + ELP) / AT

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$E = \frac{967.149,17 + 3.757.451,79}{17.072.146,48} = \frac{4.724.600,96}{17.072.146,48}$$

E=	0,28
----	------

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE
FELTRIN:60382023900

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-
9SSP/PR

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.03 15:04:43
-03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900 S M RESENDE	821567085389171544	24/10/2020 a 24/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	821567085389171544	24/10/2020 a 24/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.
0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 10:10:20

32.B6.78.31.7E.2E.98.EA
7C.3E.96.52.F0.8B.13.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
NIRE	41600193253
CNPJ	08.715.392/0001-87
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2226
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	821567085389171544
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	24/10/2020 a 24/10/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	3130616739996431263
Nome do Signatário	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:08715392000187
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	11/08/2021 a 10/08/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	1603295553564649629
Nome do Signatário	STELLA MARIS RESENDE:33857520191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	10/06/2020 a 10/06/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	821567085389171544
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	24/10/2020 a 24/10/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.957.248,45	R\$ 17.072.146,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.600.529,19	R\$ 5.004.970,05
DISPONIVEL		R\$ 2.583.497,78	R\$ 3.004.970,05
CAIXA		R\$ 189.847,90	R\$ 36.901,18
CAIXA		R\$ 189.847,90	R\$ 36.901,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.591,70	R\$ 0,00
CX ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 23.591,70	R\$ 0,00
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.370.058,18	R\$ 2.968.068,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACOES		R\$ 993.829,45	R\$ 965.700,90
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 997.376,02	R\$ 1.958.352,93
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 378.852,71	R\$ 44.015,04
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.143.556,31	R\$ 2.000.000,00
CLIENTES		R\$ 143.556,31	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE		R\$ 103.450,33	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU		R\$ 5.880,34	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU		R\$ 34.225,64	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 10.356.719,26	R\$ 12.067.176,43
INVESTIMENTOS		R\$ 7.517.016,17	R\$ 9.094.723,34
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 269.703,48
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 190.408,84
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 79.294,64
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 7.517.016,17	R\$ 8.825.019,86
LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU PR STELLA MARIS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS		R\$ 1.414.422,79	R\$ 898.590,26
LOTEAMENTO TURVO		R\$ 196.778,82	R\$ 436.974,98
EMPREENHIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 3.340.664,56	R\$ 4.331.663,22
EMPREENHIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.265.150,00	R\$ 2.341.958,87
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 0,00	R\$ 505.316,13
IMOBILIZADO		R\$ 2.839.703,09	R\$ 2.972.453,09
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 2.839.703,09	R\$ 2.972.453,09
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.303.500,00	R\$ 2.303.500,00
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 1.577.890,00	R\$ 1.737.890,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.041.686,91)	R\$ (1.068.936,91)
PASSIVO		R\$ 17.957.248,45	R\$ 17.072.146,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.584.052,39	R\$ 967.149,17
FORNECEDORES		R\$ 1.584.052,39	R\$ 955.257,59
FORNECEDORES		R\$ 1.016.422,49	R\$ 495.019,54
FORNECEDORES		R\$ 1.016.422,49	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 28.851,65
TRACADO CONSTRUCOES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 121.675,07
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 286.046,15
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 726,00
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 786,27
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 4.848,00
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,75
ALA DISTRIBUIDORA DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 590,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.592,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 4.701,00
ESCAVA PECAS IMPORTADAS		R\$ 0,00	R\$ 708,95
JEFERSON STADNIKI		R\$ 0,00	R\$ 755,40
MEURER E WARMELING PAVIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.685,50
MULTITEC ASSIST TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 689,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 264,73
PROCESSO INDL FAB DE FILTROS E MANGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.232,90
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON		R\$ 0,00	R\$ 7.077,00
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.468,67
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.920,00
SULPECAS COM E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.695,00
TANIA DEQUECHE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 13.860,00
WELTER E FERMIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 592,50
VDM MECANICA E AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 287.337,99	R\$ 291.266,76
PIS A RECOLHER		R\$ 18.516,79	R\$ 21.600,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 85.465,41	R\$ 99.695,55
CSLL A RECOLHER		R\$ 79.852,93	R\$ 61.703,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 103.502,86	R\$ 108.266,53
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 280.291,91	R\$ 168.971,29
SALARIOS A PAGAR		R\$ 188.354,70	R\$ 132.096,56
INSS A RECOLHER		R\$ 68.103,74	R\$ 19.620,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.054,58	R\$ 11.490,19
PRO LABORE		R\$ 5.778,89	R\$ 5.763,89
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
ADIANTAMENTO SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
CONTA BANCARIA		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.180.842,64	R\$ 3.757.451,79
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 6.180.842,64	R\$ 3.757.451,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 4.059.038,41	R\$ 3.757.451,79
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BB GIRO		R\$ 782.197,53	R\$ 730.488,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL EMPRESTIMOS		R\$ 861.088,05	R\$ 135.730,59
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BRDE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 1.415.752,83	R\$ 1.370.733,20
CRESOL PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 520.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 21.189,10	R\$ 0,00
INSS PARCELAMENTO		R\$ 21.189,10	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 2.100.615,13	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.100.615,13	R\$ 0,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTO SPE LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.512.353,42	R\$ 10.667.545,52
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.627.250,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 27.250,00	R\$ 0,00
REAV DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ 27.250,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.852.962,50	R\$ 20.274.778,90
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 17.158.991,00	R\$ 20.274.778,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (803.312,30)	R\$ (919.958,38)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (803.312,30)	R\$ (919.958,38)
(-) PIS		R\$ (116.043,31)	R\$ (131.786,02)
(-) COFINS		R\$ (535.587,58)	R\$ (608.243,36)
(-) ISSQN		R\$ (151.681,41)	R\$ (179.929,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (372.559,46)	R\$ (492.464,60)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMINIOS		R\$ (66.937,10)	R\$ (73.061,81)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (11.330,00)	R\$ (3.110,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (6.758,93)	R\$ (8.835,40)
(-) TELEFONE		R\$ (4.279,39)	R\$ (4.852,21)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (23.099,60)
(-) OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (67.488,43)	R\$ (8.861,41)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (26.482,00)	R\$ (13.235,59)
(-) SEGUROS		R\$ (94.827,85)	R\$ (81.714,11)
(-) IPVAS - MULTAS DE TRANSITO E LICENCIAMENTOS		R\$ (18.693,60)	R\$ (24.252,97)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) DOACOES E PUBLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (55,60)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (68.262,90)	R\$ (64.312,31)
(-) TAXAS CREA PARANA		R\$ (4.789,00)	R\$ (7.104,31)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,00)
(-) DESPESAS MEDICAS / REMEDIOS E PLANOS DE SAUDE		R\$ (4.789,00)	R\$ (14.197,76)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS PARA FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,00)
(-) IPTU		R\$ (891,02)	R\$ (2.748,76)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (5.085,75)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (147.527,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.950.504,13)	R\$ (2.392.399,54)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (1.211.037,50)	R\$ (1.030.534,35)
(-) INSS		R\$ (369.730,12)	R\$ (558.304,49)
(-) FGTS		R\$ (92.411,47)	R\$ (151.617,86)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPIs		R\$ (27.421,17)	R\$ (30.028,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (61.578,39)
(-) RESCISOES		R\$ (0,00)	R\$ (117.195,67)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (107.520,00)	R\$ (63.854,04)
(-) PRO LABORE		R\$ (72.752,00)	R\$ (77.218,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.911,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (69.631,87)	R\$ (128.851,19)
(-) OUTROS CREDITO PAGOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (170.306,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.043.242,68)	R\$ (13.251.040,26)
(-) MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (829.634,63)	R\$ (624.257,34)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.677.273,99)	R\$ (1.629.531,59)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (14.603,19)	R\$ (1.620,22)
(-) CONCRETOS		R\$ (43.320,96)	R\$ (110.979,40)
(-) GRAMAS E SIMILARES		R\$ (1.200,00)	R\$ (16.180,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (416,20)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (165.988,16)	R\$ (269.062,24)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (4.393.826,04)	R\$ (6.347.364,96)
(-) TUBOS DE CONCRETOS PVS E SIMILARES		R\$ (98.925,00)	R\$ (57.629,80)
(-) MANUT DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (551.028,09)	R\$ (558.287,58)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (305.619,60)	R\$ (659.902,76)
(-) EXPLOSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.400,00)
(-) ENERGIA ELTRICA		R\$ (8.556,22)	R\$ (9.516,59)
(-) AGUA		R\$ (2.279,24)	R\$ (4.121,37)
(-) AREIA		R\$ (0,00)	R\$ (8.585,34)
(-) MATERIAIS PARA SINALIZACAO RODOVIARIA		R\$ (37.854,66)	R\$ (8.745,50)
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (21.875,01)	R\$ (143.564,81)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (182.699,22)	R\$ (54.784,03)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (60.000,00)	R\$ (1.354.087,05)
(-) FRETES		R\$ (638.812,27)	R\$ (519.606,05)
(-) CIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (21.777,32)
(-) MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.243,62)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (0,00)	R\$ (803.276,49)
JUROS RECEBIDOS DE APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 10.719,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCEIRAS			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
INIDENIZACOES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASOS E RENEGOCIACOES		R\$ (2.539,10)	R\$ (42.791,38)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.036,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (65.175,02)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.297,26)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (333.059,21)	R\$ (381.495,55)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (119.334,79)	R\$ (218.967,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.215.187,50	R\$ 2.470.872,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 08.715.392/0001-87

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 Número de Ordem do Livro: 15

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021		1.600.000,00
Saldo Final em 31.12.2021		1.600.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2021

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitao João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirotuba

NOTA 02: POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 36.901,18

Bancos

Aplicações Financeiras

Caixa Economica Federal Aplicações Financeiras; R\$ 965.700,90
Bco Brasil Aplicações; R\$ 1.958.352,93

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Titulos de Capitalizacao R\$ 44.015,04

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:
Realizavel a Curto Prazo:

Emprestimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

Estoques

Terrenos Loteamento Stella Maris R\$ 1.680.000,00

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Bco do Brasil Consorcios: R\$ 190.408,84

ConSORCIO Caixa Economicaca: R\$ 79.294,64

LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU STELLA MARIS	R\$ 300.000,00
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS	R\$ 898.590,26
LOTEAMENTO TURVO	R\$ 436.974,98
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA	R\$ 4.331.663,22
EMPREENDIMENTO CHAPECO SC	R\$ 2.341.958,87
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO GAZALLE	R\$ 505.316,40

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2021	AQUISIÇÃO	E	DEPRECIAÇÕES	ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.303.500,00			
Veículos Leves e Pesados		R\$ 1.737.890,00			
(-) Depreciações		R\$ (1.068.936,91)			

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 495.019,54

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:

PIS A RECOLHER	R\$ 21.600,70
COFINS A RECOLHER	R\$ 99.695,55
CSLL A RECOLHER	R\$ 61.703,98
IRPJ A RECOLHER	R\$ 108.266,53

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas

SALARIOS A PAGAR	R\$ 132.096,56
INSS A RECOLHER	R\$ 19.620,65
FGTS A RECOLHER	R\$ 11.490,19

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

PRO LABORE A PAGAR R\$ 5.763,89

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

OUTROS ADIANTAMENTOS	
Saldo Devedor Conta Bancaria.....R\$	11.891,58
Exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos..... R\$	3.757.451,79

Resultado de Exercício Futuro

Adiantamento de SPE Loteamento Stella Maris R\$ 1.680.000,00

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:

a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil)

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentada o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2021 R\$ 6.885.103,42

Resultado do Período em 31/12/2021 R\$ 2.470.872,10

Lucros Distribuidos dos Socios R\$ (288.430,00)

Saldo Final da Lucros ou Prezuijos Acumulados em 31/12/2021 R\$ 9.067.545,52

STELLA MARIS
RESENDE:33857
520191

Assinado de forma digital
por STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2022.04.28 08:16:18
-03'00'

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE
FELTRIN:6038202
3900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2022.04.28 08:10:46
-03'00'

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ.08.715.392/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/03/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de março de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9300E6E9 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.05
12:47:41 BRT



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA			Protocolo: PRC2419749410		
NIRE : 41600193253 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	Data de Ato Constitutivo 12/03/2007	Início de Atividade 05/03/2007		
Endereço Completo Avenida Sete de Setembro, Nº 2451, Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80230-010					
Objeto Social CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, AEROVIARIAS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISAO, ELABORACAO DE PROJETOS, EXECUCAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO, INCORPORACAO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PROPRIOS E DE TERCEIROS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS					
Capital Social R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome STELLA MARIS RESENDE	CPF/CNPJ 338.575.201-91	Participação no capital R\$ 1.600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome STELLA MARIS RESENDE	CPF 338.575.201-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/02/2023	Número 20230782329	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2024, às 10:11:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5FUVRKAK**.



PRC2419749410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral